



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO
CAMPUS SALGUEIRO
COORDENAÇÃO DE POLÍTICAS DE ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL

RETIFICAÇÃO Nº 01 DO EDITAL Nº 15, DE 28 DE MAIO DE 2026, ELEIÇÃO DO GRÊMIO ESTUDANTIL E CENTRO(S) ACADÊMICO(S)

A Comissão Eleitoral no uso de suas atribuições, conferida pela Portaria nº 1860, de 01 de junho de 2026, torna público a retificação nº 01 do Edital nº 15/2026 com as normas e prazos do processo eleitoral do Grêmio Estudantil:

1. Fica retificado o item 6. Votação a partir do subitem 6.1, passando a constar com nova redação, apresentada a seguir:

6.1 A eleição acontecerá no dia **16 de junho de 2026 (terça-feira), das 8h às 20h, no Auditório do campus**, por meio de URNAS MANUAIS, em que o(a) estudante em cédulas diferenciadas pela cor, Branco para eleições ao Grêmio Estudantil e Rosa para Centros Acadêmicos, depositará o seu voto único.

6.2 No ato da votação, todos os eleitores deverão apresentar, obrigatoriamente, um documento de identidade original com foto e assinar a lista nominal de votação.

6.3 São aptos a votar para eleição do grêmio estudantil, os estudantes regularmente matriculados nos cursos técnicos integrados ao ensino médio e nos cursos técnicos subsequentes pós-médio.

6.4 São aptos a votar para eleição dos centros acadêmicos, os estudantes regularmente matriculados no curso superior bacharelado em Engenharia Civil.

6.5 Constará no sistema de votação/cédula o nome de todas as chapas que tiverem seus registros deferidos pela Comissão Eleitoral. Além da opção Branco, para os eleitores que não manifestem preferência por nenhum dos candidatos.

6.6 O Voto é facultativo, direto, secreto e pessoal, vedado seu exercício por meio de procuração.

6.7 O aluno que possuir duas matrículas, em cursos de modalidades diferentes, só poderá votar uma única vez.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO
CAMPUS SALGUEIRO
COORDENAÇÃO DE POLÍTICAS DE ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL**

6.8 Não serão computados os votos de cédulas rasuradas.

6.9 É proibido equipamentos eletrônicos, como máquinas fotográficas, celulares e similares na cabine de votação.

6.10 A urna será lacrada para início e finalização dos trabalhos eleitorais. Orienta-se que haja a presença de ao menos 1 (um) representante de cada chapa concorrente para validação, todavia, a não presença de representantes, não impedirá o início e término do pleito eleitoral.

6.11 No caso de suspensão da votação por motivo de força maior, o membro da Comissão Eleitoral deverá:

I.- vedar a urna;

II.- lavrar a ata, que será imediatamente afixada em local visível para conhecimento da comunidade, com os motivos da suspensão;

III.- recolher o material remanescente.

6.12 A apuração dos votos ocorrerá logo após o término do processo de votação, na local utilizado para votação, que permanecerão apenas os membros da Comissão Eleitoral e os fiscais de chapa.

6.13 O registro da apuração deverá ser realizado em ata, conforme modelo (Anexo I e II), contendo o número de votos obtidos por cada chapa, o número de votos brancos e nulos.

6.14 Será considerada eleita para compor o Grêmio Estudantil dos Cursos Técnico Integrado e Subsequentes a chapa que obtiver a maioria simples dos votos. Em caso de empate, ocorrerá o segundo turno.

6.15 Será considerada eleita para compor o Centro Acadêmico dos Cursos Superiores a chapa que obtiver a maioria simples dos votos. Em caso de empate, ocorrerá o segundo turno.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO
CAMPUS SALGUEIRO
COORDENAÇÃO DE POLÍTICAS DE ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL**

6.16 O resultado da eleição será divulgado no dia 17 de junho de 2026 (quarta-feira), mediante publicação nas redes sociais e site oficial do IFSertãoPE - Campus Salgueiro.

2. Retifica-se o item 8 do edital - Cronograma:

Apuração dos votos ocorrerá no dia 16/06/2026 - após o término da votação.

Salgueiro, 11 de junho de 2026.

Comissão Eleitoral

Portaria nº 1860, de 01 de junho de 2026